## Prefeitura de Marmeleiro



Estado do Paraná - CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

## EDITAL Nº 278, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 164, de 06 de agosto de 2025, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso IX, da Lei nº 3.016, de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o resultado Final e Homologação, divulgado pelo Edital nº 207 de 11 de setembro de 2025:

CONSIDERANDO o memorando nº 178/2025 do Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO as solicitações de Final de Fila dos classificados nas colocações: 44°, 45° e 46° com as inscrições nºs: 321, 16 e 192.

CONSIDERANDO a desistência conforme artigo 4° do edital n° 272, da candidata classificada em 49°, com a inscrição 255.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **14 de outubro de 2025**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:

### CARGO: PROFESSOR - TEMPORÁRIO - PSS:

| Classificação | Inscrição | Nome                  |
|---------------|-----------|-----------------------|
| 53°           | 235       | Mariana Felipe        |
| 54°           | 258       | Gabrieli Matana       |
| 55°           | 308       | Ana Cláudia da Silva  |
| 56°           | 189       | Elisangela Mooz Folle |

**Art. 2º** Os candidatos convocados no ato do comparecimento deverão apresentar os seguintes documentos:

- I Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- f) Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- g) Certidão de nascimento/casamento;

# Prefeitura de Marmeleiro



Estado do Paraná - CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- i) Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- j) Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade
- k) Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- I) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- m) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- n) Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos ou por servidor público e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição,
- o) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame **Toxicológico**, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.
- p) Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo 'C', para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.
- q) Originais e cópias dos documentos que foram exigidos na prova de títulos e de tempo de serviço;
  - r) Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão.
  - **II –** Originais dos documentos relacionados a seguir:
  - a) 01 foto 3x4 recente;
  - b) Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- d) Certidão Negativa para Efeitos Civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
  - e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;
- g) Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;
- III Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:
  - a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
  - c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
  - e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
  - g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos.

## Prefeitura de Marmeleiro

Estado do Paraná - CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**Parágrafo único**. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

**Art. 3º** No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento dos convocados por este Edital até o prazo de 14 de outubro de 2025, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 10 de outubro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.053, de 10/10/2025.